



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.950/2023

Concede licença luto ao servidor **REGINALDO DA SILVA BARBOSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

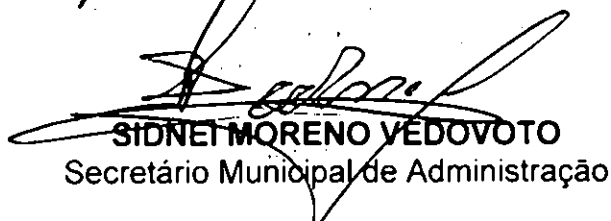
RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **REGINALDO DA SILVA BARBOSA**, matrícula 967681, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.065.902-6 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 067.243.159-99, nomeado em 07 de maio de 2012 para ocupar o cargo de carreira de Servente de Obras pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos licença luto por 8 (oito) dias no período de 13 de setembro de 2023 à 20 de setembro de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de setembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / setembro / 20 23
DE N.º 12833
UMUARAMA 21 / 09 20 23
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS